



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2024.

Designa servidores para, atuarem como Agentes de Contratação e pregoeiros nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo decreto municipal nº 330, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45º, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I -Fernanda Iasmin França de Carvalho – 047.XXX.XXX-05

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominados para atuar como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

CONJUNTO MURILO HONORATO, S/N, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

I- Alexandre Santos – 031.XXX.XXX-08

II- José Carlos Farias da Cruz Júnior – 050.XXX.XXX-28

III- Karoline de Almeida Ferreira – 060.XXX.XXX-70

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco (se), em 02 de janeiro de 2024.

RICARDO JOSE
RORIZ SILVA
CRUZ:26588765568

Assinado de forma
digital por RICARDO
JOSE RORIZ SILVA
CRUZ:26588765568

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal

CONJUNTO MURILO HONORATO, S/N, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46